

SEMANA RELIGIOSA

BRACARENSE

LITTERARIA E NOTICIOSA

Sexta feira 23 de Agosto de 1878

IV VOL. N.º 170.



HERRAGA :
TYPOGRAPHIA LUSITANA

Rua Nova n.º 4

1878.

Tendo em consideração que o jornal intitulado *A Semana Religiosa Bracarense* é principalmente destinado a interessar o clero d'este Arcebisado no movimento ecclesiastico, que n'elle possa haver; e que por meio do mesmo jornal as Nossas Pastoraes, Provisões d'interesse geral e quaesquer outras medidas governativas, que Nos seja necessario tomar, podem chegar mais facilmente ao conhecimento tanto do clero como dos fieis, o que muito convém á disciplina ecclesiastica d'esta vastissima Archidiocese Primacial; Havemos por bem ordenar que os documentos publicados no mesmo jornal, e que forem por Nós assignados, sejam reputados como verdadeiros e authenticos, para todos os seus effeitos.

Residencia no Seminario de S. Pedro, 22 de maio de 1875.

João, Arcebispo Primaz.

A SEMANA RELIGIOSA BRACARENSE.

Tendo Ernesto Chardron mandado publicar pela imprensa uma traducção do Cathecismo Exemplificado da Doutrina Christã, que fora composto por D. Miguel Prاتمans, Bispo de Tortosa, e accrescentado pelo padre José Mach; e considerando Nós que esta traducção é fiel e exacta, e que o methodo d'este Cathecismo, apesar de não ser novo, é não só conforme ao methodo seguido pelo Divino Fundador da Religião Christã, mas tambem muito proprio para o ensino dos fieis, tanto pela sua clareza, como pelos exemplos, que refere, e que admiravelmente comprovam a doutrina, que no mesmo Cathecismo es expende; Havemos por bem dar-lhe a Nossa approvação, e recommendar a sua leitura ao clero e fieis d'este Nosso Arcebispado.

Paço Archiepiscopal de Braga, 17 d'Agosto de 1878.

João, Arcebispo Primaz.

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

DIRECÇÃO GERAL DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS

1.ª Repartição

Em virtude de resolução superior, se declara aberto o concurso por provas publicas, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 1 do proximo mez de Setembro, para provimento da igreja parochial seguinte:

Santo Adrião de Cabaços, do concelho da Moimenta da Beira, o qual se mandou abrir pela portaria de 6 do corrente mez.

O clero e a imprensa.

III

A maioria das questões que actualmente preoccupam os espiritos, póde dividir-se em dois grandes ramos, conforme ellas tocam na ordem religiosa, ou prendem estrictamente com a sociedade temporal.

E' certo, que todos os maiores problemas sociaes assentam no fundo sobre um ponto de doutrina religiosa.

O Decalogo não preceitua unicamente na ordem espiritual.

E' a connexão intima que liga as duas espheras, manifesta-se clara e evidentemente n'esse código sublime de moral religiosa e social.

E' insolúvel esta união. E como tal, difficil coisa será o separar problemas que naturalmente se encadeam, partindo quasi de um só e o mesmo principio

Deus não fundou exclusivamente a ordem espiritual ou religiosa. E assim como o homem lhe está sujeito em ambas as suas substancias, assim a sociedade lhe pertence nos seus diferentes modos de ser.

Não é outro o direito com que a Igreja tem proclamado em todos os tempos as grandes verdades que dizem respeito á ordem temporal, apontando-lhe os escolhos que a podem fazer naufragar.

Ninguém estranhará pois com razão, que o ministro do Evangelho seja tambem um publicista.

Atrevemo-nos a dizer até, que é para elle uma necessidade, um dever, desde que se propalam erros monstruosos nas primarias applicações da lei natural.

A ninguem é vedado o tractar similhantes assumptos; e quando por toda a parte surgem systemas, de todo subversivos da lei natural, quando a imprensa é convertida em alavanca terrivel de destruição social, que mal vae ao escriptor ecclesiastico por intervir na liça?

Pois ha-de quem quizer ter o direito de propinar o veneno, e não ha-de ter o sacerdote, só porque o é, o de lhe applicar o antidoto?

Quem será capaz d'entrar com mais auctoridade em questões d'este genero, quem poderá escrever sobre taes assumptos com menos perigo d'errar?

Não, por certo, não exorbita de fórma alguma o escriptor ecclesiastico que se propõe tractar uma das mais elevadas questões de moral social.

O incessante reaparecimento de doutrinas subversivas, a ininterrompida diffusão d'errados e perigosos systemas, tornam indispensavel a vulgarisação intelligente da verdade.

E ninguem está tanto nos casos de prestar este grande serviço á sociedade, como aquelles que, esclarecidos por um reflexo de revelação, receberam de Deus a missão sublime, de ensinar a verdade toda, e em toda a parte.

A sciencia das relações sociaes não está isolada, nem vive do capricho dos individuos ou das paixões das turbas.

A sua constituição basea-se em principios certos, indefectiveis, que tal é a condição da sciencia, propriamente dita.

No seu conjuncto entram regras que é de necessidade investigar, prescripções que se tornam preciso conhecer.

E haverá porventura alguem que possa dar-se a esse trabalho com melhor resultado do que o clero, que no silencio da sua coruscante obsecuidade, livre d'este tumultuar das paixões mundanas, tem por dever do seu ministerio augusto o curar de todas as necessidades sociaes?

Não ha sciencia depois da que se occupa das relações dos homens com Deus, que mais interesse vulgarisar, do que a que tem por objecto esta mutualidade de direitos e de deveres que funde os povos n'uma só personalidade moral.

E' do seu pleno conhecimento, que depende toda a harmonia social.

E todavia não ha sciencia mais difficil de aprender do que esta,

que mostrando-nos os nossos deveres, impõe um freio á expansão individual das paixões que nos dominam.

Superiores e subditos tem necessidade absoluta de que vozes auctorizadas lh'a recordem a cada momento.

E que outrem mais competente e mais auctorizado para este effeito, do que o clero, nos differentes graus da sua hierarchia, e servindo-se dos meios de publicidade ao seu dispôr?

Quem ousará estranhar-lhe o uso d'esse direito, se é do seu exercicio que a sociedade mais tem aproveitado em todos os tempos!

De feito, todo o mundo lucra com a justa distribuição de direitos e deveres; mas é de necessidade que haja uma voz ou uma penna livre para a proclamar.

E essa liberdade só a gozam em toda a sua plenitude aquelles a quem incumbe o governo e a direcção da sociedade espirital.

M. Marinho.

A morte prematura do Em.^{mo} Cardeal Franchi, Ministro e Secretario d'Estado do Santissimo Padre, ora reinante na Igreja de Deus, Leão XIII, foi geralmente sentida em todo o orbe catholico; porque, tendo sido por alguns annos Secretario da Congregação dos Negocios Ecclesiasticos durante o Pontificado do Santissimo Padre Pio IX, de saudosissima memoria, a gerencia esclarecida e zelosa d'este cargo importante tinha manifestado muito claramente suas altas qualidades e virtudes.

Dotado de uma grande percepção, affavel, obsequiador mesmo, o Em.^{mo} Cardeal Franchi, sem nunca faltar aos deveres do seu cargo, facilitou a resolução de muitas difficuldades, conciliou sempre, quanto era possivel, os animos dos pretendentes com os verdadeiros interesses da Igreja Romana; e por este motivo era muito estimado, tanto no Sacro Collegio, como fóra d'elle.

O Em.^{mo} Cardeal Alexandre Franchi nasceu em Roma no anno de 1819, e começou a sua carreira diplomatica em 1853, como Encarregado de negocios da côrte de Madrid. Depois foi mandado como Nuncio Apostolico para as côrtes de Florença e Modena, recebendo a nomeação de Arcebispo de Thessalonica *in partibus infidelium*, e a consagração episcopal das proprias mãos do Santissimo Padre Pio IX.

Tendo regressado a Roma, foi nomeado em 1866 Secretario da Congregação dos Negocios Ecclesiasticos, e foi, occupando este cargo, que Sua Exe.^a Revd.^{ma} o Snr. Arcebispo Primaz teve de tractar com elle os importantes e espinhosissimos negocios do Padroado Portuguez nas Indias Orientaes.

Em 1868, sendo muito graves as condições, em que se achava a Hespanha, foi mandado o Em.^{mo} Cardeal Franchi á côrte de Madrid, na qualidade de Nuncio Apostolico, onde pouco tempo se demorou, e em 1871 foi enviado a Constantinopla como Embaixador ao Sultão para acabar, sendo possivel, com as muitas e grandes difficuldades, que então sobrevieram entre a Sé Apostolica e a Sublime Porta. E se o Em.^{mo} Cardeal Franchi não poude obter tudo, quanto era de justiça, e muito para desejar, conseguiu todavia obstar a perigos e perseguições, de que

estavam seriamente ameaçadas as christandades, que no Imperio Othomano reconheciam o Pontifice Romano como unico e verdadeiro chefe da Igreja Catholica.

Em 1873, o titulo de Cardeal de Santa Maria *in Transtevere* recompensou sua alta capacidade e os seus valiosissimos serviços feitos á Igreja; e, tendo fallecido o Em.^{mo} Cardeal Barnabó, entre nós bem conhecido por causa dos negocios do Padroado Portuguez do Oriente, que elle desejava ver extinto, foi o Em.^{mo} Cardeal Franchi nomeado Prefeito da Sagrada Congregação *de Propaganda Fide* no mez de Março de 1874, tendo sido tambem nomeado Prefeito dos Sagrados Palacios Apostolicos.

Foi n'esta situação que teve logar a tão infausta e sempre chorada morte do Santissimo Padre Pio IX, e no conclave teve o Em.^{mo} Cardeal Franchi cinco votos, sendo o segundo que obteve maior numero no primeiro escrutinio.

Pela exaltação, porém, do Santissimo Padre Leão XIII ao solio Pontificio, foi o Em.^{mo} Cardeal Franchi nomeado Secretario d'Estado de Sua Santidade, e todos sabem o modo prudente, firme, mas altamente conciliador, como o Em.^{mo} Cardeal se houve sempre nas difficeis circumstancias dos tempos, que vão correndo, e nas delicadas relações, em que a Santa Sé se acha com algumas nações christãs, tanto na Europa, como fóra d'ella; podendo dizer-se em seu louvor: *Consumatus in brevi, explevit tempora multa.*

Conservou sempre o Em.^{mo} Cardeal Franchi as suas relações com S. Exc.^a Revd.^{ma} o Snr. Arcebispo Primaz, que o consultava em todas as suas duvidas, attendendo sempre muito benignamente a correspondencia do nosso Exc.^{mo} Prelado.

Deus, na incomprehensibilidade dos seus juizos, quiz chamal-o á sua divina presença: adoremos os segredos de Deus, e, como é nosso dever de christãos, oremos pelo eterno descanso de um Prelado, que merece o titulo de Eminentissimo, não só pela dignidade, a que fora promovido, mas ainda mais pelas muitas virtudes, que o adornavam, e pelos grandes serviços, que fizera á Igreja Catholica.

A Igreja e o Estado.

CONFERENCIA PRÉGADA EM MARSELHA, NA EGREJA PAROCHIAL DE S. JOSÉ,
A 11 D'ABRIL DO CORRENTE, ANNO PELO R. P. VICENTE DE PASCAL, DOS
IRMÃOS PRÉGADORES.

Somos chegados hoje a uma questão entre todas grave e delicada.

A Igreja não está só na terra; ella é a sociedade de Deus com os homens; ao seu lado, estendendo-se no mesmo espaço, respirando na mesma atmosphera, vivem e progridem as sociedades dos homens entre si. A sociedade religiosa e a sociedade civil, a Igreja e o Estado, coexistem sobre esta mesma terra; os mesmos individuos, os mesmos homens as compõem; a cada instante, pontos de contacto se estabelecem entre ellas,—d'ahi relações necessarias.

Quaes são essas relações? Não ha problema mais pratico, porque da sua resolução depende a paz da humanidade, e d'um e d'outro lado

nada ha que nossas paixões hajam tornado mais temivel de expor e mais difficil de resolver. Em nossos dias principalmente ha-se discutido muito e declamado muito sobre este objecto. Deixemos discussões violentas e declamações vãs, e digamos a verdadeira palavra da razão e da fé.

O liberalismo absoluto, que, n'este poncto como em muitos outros, faz causa commum com o cesarismo mais determinado, corta brutalmente o nó.—O Estado é tudo, a Igreja não é senão uma dependencia, e, como se diz do outro lado do Rheno, «um órgão».

O liberalismo moderado não vae até este excesso. Para elle, a Igreja e o Estado formam duas sociedades completamente livres e separadas uma da outra,—o que exprimem por esta fórmula de reflexos cambiantes: «A Igreja livre no Estado livre».

Finalmente, uma outra escola admite de bom grado que a Igreja e o Estado não podem conviver sob os mesmos tectos sem se fallarem e sem se mutuarem certas relações. A Igreja é independente do Estado, o Estado deve viver em boa paz com a Igreja; mas o Estado como Estado é absolutamente independenté da Igreja, e, como o proclamavam altivamente os velhos legistas, só se importa com Deus e com a sua espada.

Respondo pelas tres affirmações seguintes:

De direito absoluto e divino, a Igreja é independente do Estado.

Comquanto sejam perfectamente distinctos a Igreja e o Estado, a sua separação é contraria á razão, não menos que aos ensinamentos da Fé.

Na sua ordem o Estado gosa d'uma independencia verdadeira, relativa, no-entretanto, porem, na ordem espirital e em todas as coisas connexas ao fim da Igreja, está a esta subordinado.

Não vos peço, senhores, que abraceis a minha opinião antes de me ouvirdes; mas peço-vos que me attendaes sem reserva, largando lá fora da porta os mil preconceitos que assediam as intelligencias dos nossos tempos. Eu exporei a doutrina com uma franqueza plena; tenho para mim a ingenuidade de acreditar, que esta virtude de nossos paes não perdeu ainda os fóros de burguesia n'este nobre paiz de França. Sois homens sisudos, senhores, e eu vou entregar-vos, não phrases para admirar, mas rasões para meditar.

I

A primeira doutrina que em nossa róta nos apparece, é a doutrina do liberalismo absoluto.

Nada mais brutal, e mais simples.

O Estado constitue o mais alto desenvolvimento que possa attingir a actividade humana; n'elle se encarnam a vontade geral e a razão publica. Acima d'elle nada existe, e ninguem pode caminhar de par com elle. Em ultima analyse elle é Deus, e não soffre rival algum. E' a justiça suprema cuja decisões irreformaveis não estão subjeitas a casação; é o poder soberano, absolutamente incoarctavel.

D'elle emanam todos os direitos; mais,—elle é o direito por excellencia, sempre prompto a constituir-se, e a reconstruir-se, e na sua derrota aniquilando todos os outros direitos, individuaes, domesticos, re-

ligiosos. Uma imagem de Cesar com esta inscripção: *Divus Caesar imperator et Summus Pontifex*; o divino Cesar, imperador e soberano pontifice, eis o Estado-Deus, seja qual for a sua denominação—povo, rei, republica ou monarchia.

Exageraes, — dir-se-me-ha; arrastado pelo ardor da palavra, vós forjaes uma doutrina chimerica e monstruosa, que nenhum dos vossos contemporaneos se lembraria de sustentar. Eu exagero, senhores! . . . Vós não ledes então o que se escreve; vós não ouvis as arengas que retumbam na tribuna dos parlamentos; occupados pelos negocios habituaes que enchem a vossa vida, não seguis com vista anciosa a conspiração que se prosegue em pleno dia contra as liberdades mais santas, e se promete o triumpho n'um futuro proximo.

Não vos citarei Aristoteles e Platão, que são muito velhos já; não remontarei até aos legistas da idade media, ensinando aos imperadores e aos reis que podem tudo o que querem, e encarniçando-se em destruir pedaço por pedaço as franquias locaes, provinciaes, nacionaes de que o direito publico christão tinha coberto o solo da Europa; são bem afastados de nós estes ascendentes directos do absolutismo revolucionario; mas diz-vos-hei: abri os olhos, vêde o que elle tem realisado, em maior ou menor escala, na França, na Allemanha, na Italia, um pouco por toda a parte,—a confiscação gradual de todos os direitos naturaes e sagrados em proveito d'um direito supremo d'um estado de pura fabricação humana; a absorpção de todas as personalidades na unica e monstruosa personalidade do Estado; aponta-lhe com a mão a alma, sauda ironicamente com o titulo de soberanos os povos e os seus bens, mas em realidade cadastra-os e tributa-os á vontade.

Peço-vos que attendaes a esta definição allemã d'Estado; é mui clara,—o que é raro entre os nossos doutos visinhos: «O Estado é tudo, é o fim absoluto, a manifestação da propria divindade e como que o Deus presente».

E' evidente que em similhante systema não ha logar para uma Igreja, sociedade perfeita e independente.

A religião, se se dignam ter em alguma conta esta superfetação theologica, não é mais do que um instrumento do reinado, uma especie de policia moral; o padre é um mercenario a quem se atiram algumas moedas de prata para pagamento do seu servilismo, um *famulus* d'um genero particular encarregado por conta do Estado de cantar todos os *Te-Deum* e todos os *Domine salvum fac Regem, Imperatorem et Rempublicam*, de circumstancia. A Igreja desce á plana d'uma associação civil inferior que recebe do Estado a sua existencia moral, á qual o Estado outhorga um goso tal ou qual da vida publica, de que o Estado determina a medida e os direitos, reservando-se para si o discricionarismo soberano.

Eu devo accrescentar que os revolucionarios *não conservadores*,— todos sabem o que isto quer dizer—, obedecem á logica dos principios, fallam e obram mais francamente. Ninguem ignora o que elles pensam, e o que fazem, senhores, quando estão de cima,—a mão da Convenção e da Communa o escreveu em caracteres de sangue. Mas isto são situações extremas, portanto violentas, e efemeras como todas as coisas violentas. Os prudentes, os politicos, os habeis, querem de bom grado uma

religião e uma Igreja; mas uma religião que prégue aos *não-satisfeitos* em proveito dos *satisfeitos*, a moral da submissão e da resignação, e uma Igreja que consinta em ser apenas um ramo de administração e releve a direcção de tal ou tal ministerio.

As igrejas separadas aceitam sem tugir este papel humilhante; são as domesticas do Estado; isso só as julga. A Igreja catholica, senhores, é mais altiva. Sob o reinado de sangue d'Henrique VIII, foi condemnada á morte uma das principaes damas da Inglaterra, a condessa de Salisbury, descendente do sangue real dos Plantagenets. O seu verdadeiro crime era o conservar a fé de seus paes, e ter por filho o illustre cardeal Polus. Sob a cada falso, sustentando até ao instante prostremo a grandeza de seu caracter e a nobreza do seu nascimento. Como o carrasco lhe ordenasse que pendesse a cabeça sobre o cutello:

«Não, exclama ella, nunca jamais a minha cabeça se inclinará deante da tyrannia: se a queres, tracta de a abater como te approuver!»—Tu queres a minha liberdade, diz a Igreja ao Estado absoluto, eu não tá entregarei; não cederei nem ás caricias, nem ás ameaças; não curvarei a minha frente deante da tyrannia, abate-a como poderes; mas a hacha que pode mutilar os meus membros é impotente para matar a vida divina, que freme no meu seio.

Esta doutrina do liberalismo absoluto, contra a qual protesto com toda a energia da minha consciencia d'homem e de christão, é uma doutrina d'impiedade, uma doutrina d'abjecção e de servitude.

Doutrina d'impiedade. A divindade da Igreja, o mandato que Ella recebeu de Jesus Christo, o fim supremo a que Ella conduz a humanidade inteira.—tudo o liberalismo absoluto nega. Elle nenhum caso faz da ordem sobrenatural, e mesmo moral; é o puro racionalismo, direi antes—o puro materialismo installado na sociedade. Elle falla, elle obra, elle governa, como se não houvesse nem Deus, nem alma, nem Redemptor, nem auctoridade espiritual, que recebesse do alto, poder sobre os homens. A incredulidade é a sua lei; donde se segue que, para todo o fiel, a questão que lhe concerne, está definitivamente morta: *qui non credit jam judicatus est.* (1)

Doutrina d'impiedade. Quando Jesus Christo veio a este mundo, senhores, o lugar estava predestiado; Jesus Christo assumiu a posição d'auctoridade. Elle não mendigou a liberdade, na tomou-a.

«Todo o poder sobre o céo e sobre a terra me foi dado. Em virtude d'este poder Eu vos envio a ensinar as nações, baptizando-as em nome do Padre, do Filho e do Espirito Sancto. Aquelle que em mim crer e for baptizado, será salvo; aquelle que me não crer será condemnado» (2). Elle mesmo deu a constituição da sua Igreja e estabeleceu Pedro o chefe supremo com o encargo de a reger e governar (3). Tudo está claramente determinado,—a origem, a missão propria, o objecto essencial, o fim supremo da Igreja; nada que se torne vago, nada que se torne arbitrario.

(1) Joan., II, 18.

(2) Math., XXVIII; Marc., XVI.

(3) Math., XVI, 18-19.

E' evidente pois que Jesus Christo instituiu uma sociedade perfeita, dotada de todos os órgãos necessarios ao funcionamento regular da vida, uma sociedade que tira a sua existencia e os seus direitos, não d'um decreto das magistraturas terrestres, impotentes para darem o que não teem, mas d'uma instituição positiva e soberana de Deus. Eis ahí o titulo primeiro e indelevel da independencia da Igreja.

Certamente, senhores, nós catholicos, espalhados sobre a face do globo, somos na ordem civil, e em tudo o que é justo, os subditos mais dedicados e os mais fieis dos diferentes Estados a que pertencamos; a nossa patria não tem filhos que lhe sejam mais invencivelmente affectos; nós amamos esta cara patria que se chama a França, nós a amamos como se ama uma mãe; as suas alegrias são as nossos alegrias, as suas dores as nossas dores, as suas humilhações as nossas humilhações; nós a queremos grande, livre, gloriosa; nós queremos que as pregas da sua bandeira protejam todos os infortunios e todas as santas cousas: nós queremos que os fulgores da sua cavalheiresca espada façam arraiar no mundo o grande dia do direito e da justiça; e nós curvamos tristemente a frente quando a vemos, esta nobre patria, condemnada a servidões que a deshonram e apontada ao dedo pelas nações que d'ella mofam. O' leão de Judá, quando accordarás tu?...

Ah! é verdade, nós a amamos d'outro modo que vós, que renegaes o seu passado, que rasgaes as mais bellas paginas da sua historia, que insultaes os seus velhos reis, o genio dos quaes todavia creou, polegada a polegada, esta terra em que viveis e que vos alimenta; d'outro modo que vós, que, depois de haverdes profanado a magestade dos tumulos e espalhado ao vento as cinzas dos que foram reis, tripudiaes sobre a sua memoria, e que, se o podesseis, refaricis uma França sem Deus, sem altar, sem honra e sem liberdade.

Sim, nós a amamos d'outro modo que vós; mas nós lhe damos o nosso coração, e, sempre que é mister, o nosso sangue. Ao surgir dos dias tormentosos, marchamos ao combate, não urrando os sinistros estribilhos d'esses hymnos que saudavam a agonia de nossos paes ao subirem ao cadafalso, mas silenciosos, recolhidos, resolutos, com a consciencia de cumprirmos um grande dever; e enquanto outros talvez, — ó vergonha sem igual! — especulam sobre as angustias da patria, nós caímos por ella na primeira linha, com o peito voltado ao inimigo e o olhar pregado no céu.

Sim, nós a amamos, esta nossa patria; mas quanto somos submissos na ordem temporal, porém na ordem espiritual não relevamos senão a auctoridade constituida por Deus. Em tal materia não ha capitulação nem transacção.

Será Deus discutivel nos tribunaes humanos? Podereis vós chamallo á barra dos vossos juisos, á similhaça do infimo dos malleitores?... Deixae porisso os *Placet* e os *Exequatur*, e os *vetos abusivos*, n'uma palavra todos os velhos obstaculos, proprios para armazenar nos museus historicos.

E não colloqueis na vanguarda esta maxima equivoca: *A Igreja está no Estado*. Se com estas palavras quereis dizer que os fieis que compõem a Igreja devem na ordem civil obedecer ás leis do Estado, d'accôrdo; mas para exprimir uma verdade incontestavel empregaeis uma fórmula singularmente embrulhada. Se pretendeis que a Igreja está no

Estado como uma parte subordinada ao todo, como uma corporação que tira da soberania politica a sua existencia e os seus direitos; se mesmo ainda vós entendeis simplesmente que a Igreja é *materialmente* circumscripta nos limites do Estado, vós vos enganaes. De facto a Igreja salta todas as fronteiras; de direito e no pensamento de Deus, abraça todos os tempos, todos os logares, todos os homens; o seu fim é o fim supremo a que tendem todos os fins secundarios, e que envolve, n'uma esphera, a mais alta, a mais vasta, o fim mesmo do Estado; — seria pois infinitamente com mais legitima rasão que, invertendo a fórmula, se dissesse: O Estado está na Igreja. Mas, se o quereis, conservemos as palavras: A Igreja está no Estado; mas expliquemol-as no sentido de S. Thomaz. A Igreja está no Estado como a alma está no corpo. A alma que dá ao corpo a vida, a belleza, a perfeição, estará dependente do corpo, na sua existencia e nas suas operações, particularmente n'aquellas que essencialmente lhe pertencem? Deixemos cada coisa no logar que Deus lhe assignou, e não tenhamos a audacia de querer confundir esta hierarchia, dos poderes, estabelecida e sustentada por mão soberana. Para ser, para fallar, para governar *legalmente*, a Igreja nenhuma necessidade tem d'um mandato assignado por um nome d'homem. Por toda a parte onde ella entra, entra em sua casa, e com todos os direitos que lhe promanam da palavra de Jesus Christo.

Ninguem tem o direito de lhe dizer: Que me importa a tua missão e a tua pretendida delegação sobrenatural? Eu, o Estado, estou no meu territorio, e n'elle sou o unico senhor; não me convem ouvir-te fallar. Cala-te, ó estrangeira, e sae d'aqui.—Ha dezenove seculos que a Igreja tem ouvido dos poderes da terra endereçar-lhe estas intimações ameaçadoras. E não se tem espantado, nem perturbado: *Terrena non metuit*. Ella sabe quem é e quem a governa, e prosegue o seu caminho, com o coração em Deus, cantando com voz firme: *Domini est terra et plenitudo ejus*: «Ao Senhor pertence a terra e tudo o que ella contém». (4)

Doutrina do liberalismo absoluto, doutrina d'impiedade e doutrina d'abjecção e de servitude: duas palavras bastam.

Um systema que não se importa com Deus, com a alma, com os seus destinos immortaes; um systema que limita as necessidades e as aspirações do homem á esphera da vida puramente organica e material; um systema que tem para si, que, contentar os appetites inferiores, e dar ás cobiças animaes um pabulo mais e mais abundante constitue o principal cuidado do poder, não é um systema d'aviltamento e de degradação?

E á degradação se junta o servilissimo. Tem-se fallado muito em nossos dias em *liberdades necessarias*. Eu não conheço senão uma liberdade absolutamente necessaria; é a liberdade do dever. Esta liberdade tudo salva; não ha um só direito, individual, domestico ou religioso, que por ella não seja efficazmente garantido. Desde que o homem tem, em todas as ordens onde pode desenvolver a sua actividade, a liberdade plena de cumprir o seu dever, elle é verdadeiramente livre, e a sua

dignidade não corre perigo. Mas quando o Estado adopta esta divisa de todos os violentos: «A nossa força é a lei da justiça» (5) desde então se abate todo o ante-mural contra as invasões do despotismo, e pela brecha largamente aberta passam todas as humilhações e todas as servidões. Pouco importa que esta lei da força provenha da vontade d'um só, ou da urna eleitoral consagrada por milhões de suffragios e coberta pela grosseira magestade do numero, desque sob manifestações da vontade creada e da legalidade puramente humana, não rastreie, de todos respeitada e absolutamente inviolavel, a *lei*, a lei natural e a lei sobrenatural, desque a alma não pode sem obices ir até ao fito dos seus deveres, e que uma mão d'um homem ou d'um povo vem pesar sobre a consciencia do individuo, do pae de familia, do sacerdote, e pretende esmagal-a na sua ferrea constricção, isso não pode ser a verdadeira liberdade. Pode o seu nome scintillar como uma legenda vã na frente de todas as constituições monarchicas, aristocraticas, ou democraticas—não será mais do que uma mentira cruel, arremessada á humanidade. Ora, senhores, pergunto-vos, a liberdade da Egreja, não será, definitivamente, a liberdade do dever, a liberdade para o homem realisar o seu fim, a liberdade tres vezes sancta de salvar a sua alma, a liberdade de Deus sobre a terra? Calae-vos pois, calae-vos, theoreticos dos direitos e palradores de liberdade; é um dos vossos, e dos mais moderados que disse um dia esta phrase profunda, na qual está condensada toda a essencia do despotismo:

«Quando a lei falla, a consciencia deve calar-se». Holophernes dizia: «Não ha outro Deus senão Nabuchodonosor». *Non est Deus nisi Nabuchodonosor* (6); eu não vejo nenhuma differença, na essencia entre as palavras pomposas de Holophernes e as palavras glaciaes de Bailly; d'uma e d'outra parte, a dictadura humana erigida á dignidade d'um primeiro principio. Mas Deus tem ironias vingadoras, e elle poz no seio das cousas uma logica secreta e terrivel que reduz a pó as temeridades do homem. Ah, vós diseis ao povo: Sacode o jugo da Egreja, entrega-nos a tua alma e a de teus filhos; tens... um tecto, come, goza, e sê livre. E o povo acredita-vos; a este grande nome de liberdade, elle vos segue. Mas vem um dia em que no meio de todos esses gozos, algumas gottas do qual apenas humectaram seus labios, o povo repara que está nú, e sente a fome rugir nas suas entranhas; então se levanta furioso, e rola, no lodo eusanguentado, a cadeira dos sophistas, a tribuna dos rhetoricos, e o throno dos cezares. Deixae, deixae passar a justiça de Deus!....

(Continua).

NOTICIAS E FACTOS DIVERSOS

Emquanto os jornaes politicos rosnam, ralham, vociferam e se degladiam por causa d'umas eleições, exprobrando-se reciprocamente as tropelias, escamotagens, peitas, venalidades e violencias, nós amamos

(5) Ps. XXIII, 1. (6) Judith, XI, 2.

chamar a attenção dos leitores para outro assumpto bem mais grato, e do qual pôde resultar maior bem para a mesma politica.

Queremos fallar da linda Imagem da Virgem Immaculada, e dos cultos que todos os dias recebe dos fieis.

O seu altar está sempre cercado de fieis que oram por gosto, por uma complacencia filha da mesma attracção que os chamou alli e que os prende docemente. O templo ainda ornado das galas festivas, e a luz coando se como que furtivamente pelas frestas, infunde no espaçoso recinto uma magestade e uma suave melancolia favoravel á meditação fer-vorosa.

A Virgem, languida d'amor e de ternura, pediu os aromas das flores para confortar-se—*fulcit me floribus*, e as filhas trouxeram-lhe vasos de mimosas florinhas que rescendem em torno d'ella. Que poesia e que encanto tem as rosas, os lyrios e os jasmins aos pés da Mystica Rosa que alli está representada tão fielmente quanto é dado ao poder do genio e ás forças da natureza humana! Se a arte é a imitação da natureza bella, e se o bello é o esplendor do verdadeiro, a Estatua que alli vemos é o sublime da arte, e a copia da belleza do prototypo como pôde ser dado ao genio reproduzila. Este conceito poderá ser exagerado na apreciação dos homens d'arte que vêem as obras com um rigor e uma penetração mais viva; mas no sentir dos que tem o sabor do bello, e o presentem logo que encaram o objecto que o traduz, a imagem é para a arte um primor, para os olhos um enlevo e para a alma piedosa uma seducção irresistivel.

No dia 17, ao vir da noite, foram á egreja as Filhas de Maria rezar alli o Terço e entoar-lhe louvores. Mal soou na torre o signal que as chamava, encheu-se logo o templo de fieis. Cantaram-se as saudações que no dia da chegada o povo dirigiu á Ss. Virgem, e que são tão proprias para accender o enthusiasmo e dissipar a tibieza.

Na terça feira S. Ex.^a Rev.^{ma} o Snr. Arcebispo Primaz foi visitar e orar deante da Sacra Imagem, ouvindo a missa que mandou dizer pelo seu secretario. Este exemplo attrahirá as outras auctoridades e corporações.

As pessoas mais devotas do singularissimo privilegio da Immaculada Conceição que a Imagem representa, sabem, de proposito, de suas casas para irem passar defronte da Senhora algumas horas. Enquanto ellas oram, outras compõem-lhe o altar, adornoando-o de frescas flores, e ofertando-lhe novas fragancias.

A devoção estuda meios de agradar á Immaculada, e não descursa as cousas minimas, como é proprio de quem ama extremosamente.

Narraremos n'outra occasião os disvelos do sexo devoto e da piedade filial para com a Imagem da Virgem formóssissima, e contaremos as santas ousadias que a devoção tem feito praticar a algumas almas ardentemente piedosas.

—Sabem os bracarenses, que a devoção especial d'um nosso compatriota para com a Immaculada lhe fez conceber o arrojado pensamento christão de erigir um Monumento para perpetuar em todas as idades a memoria da definição dogmatica da Immaculada Conceição da Virgem.

Foi o padre Martinho Antonio Pereira da Silva, varão insigne na piedade e nas sciencias, e cuja memoria é tão illibada como o foi a vi-

da. Foi este o que concebeu, inspirou, emprehendeu, amparou e realisou a obra monumental do Sameiro.

Realisada esta, a devoção não se deu por satisfeita, e abalançou-se a mais arrojada empreza — á fundação d'uma capella. Lança-se a primeira pedra; acode de prompto a devoção de outro sacerdote, o infatigavel missionario padre João Teixeira; vem apoz elle, e excitada por elle a devoção d'outros muitos fieis, e a capella começa a surgir.

Está apenas começada a obra e antecipa-se uma mulher piedosa, uma senhora natural da cidade do Porto, mas bracarense por escolha e por affeição a esta Roma portugueza, e entrega uma avultada somma para desde logo se esculpturar a imagem da Immaculada, padroeira do novo templo, cuja edificação completa, nem ella, nem ninguem pôde ainda assegurar.

Não importa; a devoção não se preocupa nem detem com tal pensamento. Faz-se para Roma a encomenda d'uma bella estatua pelo modelo da que adorna o Monumento, e a imagem entrando na cidade dous annos depois, não encontra completo ainda o templo que a deve receber.

Não resistimos ao desejo de estampar aqui o nome d'essa senhora, de cuja devoção fallamos.

E' a snr.^a D. Ermelinda Augusta Gonzaga Monteiro.

Quando os leitores a conhecerem pessoalmente, hão-de lêr-lhe no semblante, e adivinhar-lhe o seu constante pensamento — fazer o bem — agrãdar a Deus, sem buscar o louvor dos homens.

A construcção da capella vae vagarosa, porque os recursos não são sufficientes. As paredes ainda não estão em meio, e sabe Deus quando o edificio terá propriamente o nome que lhe é devido, e que só a benção da Igreja lhe confere.

Quando se rematará a obra? quando se erigirá o altar consagrado á Virgem Immaculada? quando irá o sacerdote celebrar ali o incruento sacrificio?

Ainda é problema, ainda é segredo, mas algumas das vestes sacerdotaes já estão promptas, e tiveram o primeiro uso no dia da festa que teve lugar ha poucos dias na igreja do Povo, como noticiámos.

Outra mulher, outra senhora sinceramente devota da Immaculada, se deu ao cuidado de as preparar.

Emquanto se aguardava a imagem que viria de Roma, ella fiava, córava, tecia e burnia o pano de que faria tres amplas alvas sacerdotaes para o sacrificio, e trabalhava na longa renda de ponto de nó com que as havia de guarnecer.

Terminava ella o devoto trabalho de as burnir, quando se espalhou na cidade e lhe chegou aos ouvidos a noticia de que a sacra Imagem estava no Porto.

Não occultaremos tambem o nome d'esta outra senhora, embora desagrade á sua modestia. E' a snr.^a D. Felicidade Maria de Jesus.

Graças a Deus. O sexo devoto não esqueceu ainda a piedade. E quando o luxo, a sensualidade e os passa-tempos são a occupaçoõ ordinaria e mais querida para muitas senhoras e donzellas, outras ha que tomando a Virgem por modelo evitam toda a casta de excessos, e se occupam dentro de

suas casas nos misteres de que Ella se occupava—honrar a Deus e servir o proximo.

Além dos factos apontados e que bem provam a devoção dos fieis á Immaculada, outros ha de que devemos dar testemunho.

O parcho de Santa Eulalia de Tenões levou ultimamente ao thesoureiro da Commissão a quantia de 50,000 reis; e não é a primeira offerta com que este virtuoso parcho faz conhecer a sua devoção.

Na solemnidade que ha pouco teve lugar na egreja do Populo, o sr. José Esteves Antunes offertou toda a cera que se houvesse de gastar.

Os musicos da capella do sr. Luiz Baptista e Esmeriz offereceram-se para fazer a festividade gratuitamente, e este offercimento foi feito com elevada generosidade, porque executaram com grande orchestra uma bella missa. E além destes se poderiam nomear outros serviços importantes feitos por mera devoção, como o dos padres assistentes, do prégador e outros.

Tudo isto fez a dovoção á Immaculada, e cremos que no futuro teremos de registrar innumerous outros factos, porque esta devoção é nacional, como o Monumento e capella que se erige o são.

—No dia 22 do corrente começará o triduo de preces que a Commissão do Sameiro manda fazer na egreja do Populo, pelas necessidades da Egreja e do seu Chefe, o Soberano Pontifice.

—A Commissão do Monumento publicou um contra-annuncio ácerca da peregrinação ao Sanctuario do Bom Jesus, que já não pode effectar-se em rasão da pouca firmesa do tempo e das obras que vão começar dentro do anno na capella-mór da egreja.

—*—

Dizem de Roma :

O Cardeal Vigarío acaba de publicar uma instrucção aos curas de Roma muito opportuna não só para os romanos, mas tambem para os catholicos de todos os paizes. Obedecendo ás exhortações contidas na admiravel carta que Leão XIII lhe dirigira a 26 de Junho, o Cardeal Monsco Lavalletta recorda aos curas, que os catholicos não devem ter relação alguma com os hereges, e estabelece os pontos principaes, que nos parecem dignos de ser conhecidos por todos que teem a peito a salvação da sua alma.

1.º Aquelles que dão seu nome a uma seita heretica qualquer, ainda mesmo que essa adhesão não seja senão dos labios e sem vontade expressa, e ainda que ella seja dictada por força do respeito humano, incorrem em excommunhão, maior especialissimamente reservada ao Papa.

2.º Por maioria de razão incorrem na mesma pena os que assistem ás funcções ou serviços dos acatholicos ou hereges, ou que escutam a prégção d'esses hereges com a intenção determinada de se render ás suas rasões, se elles chegarem a persuadil-os.

3.º A mesma pena é infligida áquelle que convidar um catholico a frequentar as casas ou templos dos hereges e assistir ás conferencias de seus ministros ou prégadores, quaesquer que sejam.

4.º Aquelles que prestam seus serviços para imprimir os convites para semelhantes conferencias ou reuniões por causa do favor que prestam por este meio á propagação e ao estabelecimento da heresia, cahem igualmente sob a mesma pena.

É severamente prohibido, acrescenta o Cardeal Vigario, entrar por simples curiosidade, mas scientemente, nas sallass ou templos protestantes á hora das conferencias; pecca tambem gravemente o que assiste ás cerimonias acatholicas, ainda sem algum pensamento reservado, e o que assiste, ainda por simples curiosidade, ás conferencias dos protestantes—bem assim os artistas que, exclusivamente com a mira no lucro, vão cantar ou fazer musica nos templos protestantes—os typographos, ainda subalternos, que prestam a mão á impressão dos livros hereticos, ainda mesmo que elles cedessem ao medo de serem expulsos.

Ainda ha mais para estes ultimos, se tratar de obras hereticas para o ensino e apologia da heresia, ainda os typographos subalternos incorrem na pena de excommunhão maior reservada ao Papa.

Os architectos, empreiteiros e mestres pedreiros que concorrem para a erecção ou ornamentação de um templo protestante, commettem um peccado grave; quanto aos simples pedreiros e trabalhadores, ha escusa, com tanto que não haja escandalo da sua parte, ou que o trabalho, a que se prestam, não tenha por fim o desprezo da religião catholica.

Todavia os curas deverão fazer bem comprehender a esta ultima classe de pessoas que lhes é prohibido prestar-se a uma obra de tal genero, se ella é geralmente considerada como symbolo ou protestação de falsa religião, se ella contem alguma cousa, que seja, de reprovação da religião catholica; se os hereges destinam a obra ao desprezo da religião; porque não é permittido, em caso algum, cooperar para o culto heretico.

A instrucção do Cardeal Vigario termina por uma severa condemnação dos paes e mães de familia que se tornarem culpados do peccado *enormissimo* de enviar seus filhos ás escolas protestantes, ou, o que é peor ainda, que procurassem constrangel-os a seguir esses ensinios contra sua vontade. Os curas deverão procurar esclarecer esses desgraçados, e lhes recusarão os sacramentos até que se arrependam.

Os filhos mesmo, que frequentarem essas escolas, commettem um peccado grave: mas sobre tudo no caso de coacção o confessor ou o cura se governarão segundo as prescripções dos melhores theologos.

AVISO.

Tendo sido por deliberação da commissão districtal de soccorros para os inundados de 1876 repartidas as sobras dos donativos pelos estabelecimentos de beneficencia—hospitaes civis de Braga, Guimarães e Barcellos, asylos de entrevados de Braga e Barcellos, asylos de mendicidade de Guimarães, asylos d'infancia desvalida de D. Pedro V e de Santa Estephania, collegios dos orfãos de S. Caetano e orfãos da Tamanca, collegio da regeneração, e creche de S. Vicente de Paulo—são avisadas as direcções dos referidos estabelecimentos, que a pesar de particularmente prevenidos, ainda não vieram ou mandaram receber a parte que lhe diz respeito, o façam o mais breve para se fecharem as contas e publical-as.

É thesoureiro da commissão, o exc.^{mo} sr. D. Manoel Martins Alves Novaes, Deão da Sé.—Braga 12 d'agosto de 1878.

O secretario, *Dominjos Moreira Guimarães.*